

MG - Governador Valadares  
Período de captação: 01/03/2014 a 30/04/2014  
ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 18)  
13 9175 - Mural Arrabalde  
Antonio Carlos de Almeida Gomes Pereira  
CNPJ/CPF: 010.079.458-00  
SP - São Paulo  
Período de captação: 18/03/2014 a 31/12/2014

**PORTARIA Nº 182, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 909, de 19 de novembro de 2013 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DA SILVA ROCHA

ANEXO I

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)

13 7709 - Circuito de Concertos Bachiana Filarmônica III  
Adagio Produções Musicais Ltda.  
CNPJ/CPF: 07.771.879/0001-14  
SP - São Paulo  
Valor reduzido em R\$: 273.072,54

**RETIFICAÇÃO**

Retificar o nome do projeto na portaria de alteração do nome do projeto nº 178/14 de 27/03/2014, publicada no D.O.U. em 28/03/2014, Seção 1, pág.34:

Onde se lê: Concertos Online

Leia se: A Nova Mão Afro-Brasileira

**Ministério da Defesa****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA NORMATIVA Nº 774 /MD, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Altera a Portaria Normativa nº 815/MD, de 28 de março de 2013, que divulga os cargos de oficial-general existentes nas estruturas organizacionais das Forças Armadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 6.928, de 6 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LXXI do art. 1º e o inciso XCVIII do art. 3º da Portaria Normativa nº 815/MD, de 28 de março de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

LXXI - Diretor de Gestão de Programas Estratégicos da Marinha;

....."(NR)

"Art. 3º .....

XCVII - Diretor do Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa;

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO AMORIM

**PORTARIA NORMATIVA Nº 775 /MD, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Altera a Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, que aprova os procedimentos a serem adotados no âmbito do Ministério da Defesa acerca dos atos referentes à concessão de diárias e passagens e à autorização para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e na Portaria nº 249/MPOG, de 13 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Os arts. 6º, 8º e 9º da Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

§ 1º Para efeito desta Portaria Normativa, os contratos administrativos são aqueles referentes às atividades de custeio de que trata a Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão." (NR)

"Art. 8º A responsabilidade pela tramitação do pedido de que trata o art. 7º desta Portaria Normativa, no âmbito do Ministério da Defesa, será da Secretaria-Geral." (NR)

"Art. 9º A autorização de que trata o art. 7º desta Portaria Normativa dar-se-á por meio de simples despacho da autoridade ministerial, podendo ser lançada na correspondência que deu origem ao pedido.

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO AMORIM

**COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO****PORTARIA DEPENS Nº 114-T/DE-2, DE 27 DE MARÇO DE 2014**

Aprova as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais de Apoio de Aeronáutica do ano de 2015 (IE/EA EAOAP 2015).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º das Instruções Gerais para os Exames de Admissão e de Seleção gerenciados pelo Departamento de Ensino da Aeronáutica, aprovadas pela Portaria DEPENS nº 345/DE-2, de 30 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais de Apoio de Aeronáutica do ano de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar DIRCEU TONDOLO NÔRO

**Ministério da Educação****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Altera a Portaria Normativa MEC nº 982, de 3 de outubro de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista a autonomia administrativa das Instituições Federais de Ensino - IFES e diante da necessidade de rever os critérios exigidos para a progressão funcional na carreira docente, no âmbito das IFES, estabelecidos na Portaria Normativa MEC nº 982, de 3 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa MEC nº 982, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

I - Atividades de ensino e orientação nos níveis de graduação e/ou mestrado e/ou doutorado e/ou pós-doutorado". (N.R.)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

**PORTARIA Nº 293, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Prorroga o prazo de inscrições de relatos para a Mostra Nacional de Conselho Escolar: queremos um bom Conselho, instituída pela Portaria MEC nº 30, de 16 de janeiro de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de envio das experiências para a Mostra Nacional de Conselho Escolar: queremos um bom conselho até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de agosto próximo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir do dia 18 de março do corrente ano.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 28 de março de 2014

Processo nº: 23000.005885/2013-61  
Interessada: União das Escolas Superiores de Jaboatão - UNESJ  
Assunto: Recurso em face de decisão que desvinculou a entidade do Programa Universidade para Todos - Prouni.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 213/2014/CONJUR-MEC/CGU/AGU, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade, mas lhe nego provimento, mantendo a Decisão nº 1/2013-SESu/MEC, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2013.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE VIÇOSA****PORTARIA Nº 388, DE 26 DE MARÇO DE 2014**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, considerando o que consta do Processo 015699/2011, resolve:

Aplicar à empresa MARÇAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 11.310.154/0001-04, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria no DOU, cumulada com multa de 10% sobre o valor do Contrato nº 281/2012 (Nota de empenho nº 2012NE801230), bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento na Cláusula Oitava, subitens 1, 1.6, 2 e 2.2, do instrumento contratual..

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO  
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****PORTARIA Nº 216, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§ 3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§ 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º O reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válido para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

§ 3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§ 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º O reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válido para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201207591	MATEMÁTICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	RUA MIGUEL CALMON, 22, UNIDADE DO COMERCIO, COMÉRCIO, SALVADOR/BA
2.	201216548	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCACAO E CULTURA	RUA IPIRANGA, 3460, JARDIM ALTO RIO PRETO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
3.	201115204	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. RAJA GABAGLIA, 1306, CIDADE JARDIM, BELO HORIZONTE/MG
4.	201116313	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE SOROCABA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA DR. ARMANDO PANNUNZIO, 1478, ITANGUÁ, SOROCABA/SP
5.	201216293	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA	SGA/SUL - QUADRA 903 CONJUNTO D LOTE 79, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
6.	201210969	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE RIBEIRÃO PRETO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA EDUARDO ANDRÉA MATARAZZO, 891, VIA NORTE, RIBEIRÃO PRETO/SP
7.	201207675	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA	INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA	RUA JOSÉ CLÁUDIO DE REZENDE, 80, REITORIA, ESCORIL, BELO HORIZONTE/MG
8.	201000943	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE SANTA CATARINA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RE-NOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA SALVADOR DI BERNARDI, 503, CAMPINAS, SÃO JOSÉ/SC
9.	201210404	MATEMÁTICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ	INSTITUICAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE IVAIPORA	AVENIDA MINAS GERAIS, 651, CENTRO, IVAIPORÁ/PR
10.	201208649	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE LINHARES	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA SÃO MATEUS, 1458, ARAÇÁ, LINHARES/ES
11.	201211110	HISTÓRIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE MANHUACU	CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUACU LTDA	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 733, COQUEIRO, MANHUACU/MG
12.	201210818	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE KENNEDY DE BELO HORIZONTE	ASSOCIACAO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS	RUA JOSÉ DIAS VIEIRA, 46, RIO BRANCO, DISTRITO VENDA NOVA, BELO HORIZONTE/MG
13.	201111404	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE MATO GROSSO DO SUL	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RE-NOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA AFONSO PENA, 275, AMAMBAÍ, CAMPO GRANDE/MS
14.	201217121	GESTÃO AMBIENTAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	ÁREA UNIVERSITÁRIA, 1, VILA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, PLANALTINA, BRASÍLIA/DF
15.	201210906	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE DIVINÓPOLIS - FPD	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA SANTOS DUMONT, 1.001, DO CARMO, DIVINÓPOLIS/MG
16.	201114021	BIBLIOTECONOMIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA PASTEUR, 458, URCA, RIO DE JANEIRO/RJ
17.	201202791	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	OTR LINHA SANTA BÁRBARA, S/N, ZONA RURAL, FRANCISCO BELTRÃO/PR
18.	201208647	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE LINHARES	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA SÃO MATEUS, 1458, ARAÇÁ, LINHARES/ES
19.	201210983	ENGENHARIA METALÚRGICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA RITA	ENTIDADE MANTENEDORA DE ENSINO - SANTA RITA LTDA	ESTRADA REAL KM 2, S/N, CAIXA POSTAL 26, RODOVIA, CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
20.	200901861	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS	RUA PADRE JOSÉ POGGEL, 506, CENTENÁRIO, LAVRAS/MG
21.	201112561	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHANA	FUNDAÇÃO ATILA TABORDA	AV TANCREDO NEVES, 210, TREVO DE ACESSO À PONTE INTERNACIONAL, SÃO BORJA/RS
22.	201205568	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE VIÇOSA	ASSOCIACAO VICOSENSE DE ENSINO E PESQUISA LTDA - AVEP - VICOSA - EPP	RUA GOMES BARBOSA, 870, CENTRO, VIÇOSA/MG
23.	201114135	GEMOLOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
24.	201203565	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RE-NOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 210, JARDIM ÉDEN, SOROCABA/SP
25.	201114686	ENGENHARIA FLORESTAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RODOVIA 376, KM 14, S/N, S/N, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
26.	201209092	ENGENHARIA BIOMÉDICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	AVENIDA JOÃO DE CAMARGO, 510, CENTRO, SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
27.	201203687	CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bacharelado)	1120 (uma mil, cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, LAGOA NOVA, NATAL/RN
28.	201211171	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE SÃO JOSÉ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA DR. JOÃO BATISTA DE SOUZA SOARES, 4.009, BAIRRO COMPRIDO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
29.	201207503	HISTÓRIA (Licenciatura)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	RUA MIGUEL CALMON, 22, UNIDADE DO COMERCIO, COMÉRCIO, SALVADOR/BA